

LEI N.º 1.077/90

DATA: 30.07.90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 65.000,00(sessenta e cin co mil cruzeiros).

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil cruzeiros), na dotação abaixodiscriminada:

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

0502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

0502.10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0502.1058 - URBANISMO

0502.1058326 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

0502.10583261.30 - CONSTRUÇÃO DE COLUMBÁRIO NO CEMI-TÉRIO MUNICIPAL

Art. 2º) - Os recursos para a coberturadas despesas acima citadas correrão pelo excesso de arrecadação, já constatado, no valor de Cr\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coro - nel Vivida, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de julho do ano de 1.990, 102ª da República e 35º do Município.

Dr. Valter Munarettø PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luiz Carlos Buschmann
DIRETOR DEPTO B ADMINISTRAÇÃO